

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021-GAB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2021-DL/GAB

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA.

Nesta data abrimos o processo licitatório na modalidade **dispensa de licitação**, presidida pela presidente da CPL, designada pela Portaria n.º 0.001/2021, de 04/01/2021, conforme autos do processo que aludem ao disposto acima, objetivando a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal no atendimento à população e com o intuito de cumprir o princípio constitucional da eficiência, considerando ser impossível à administração pública aguardar os trâmites normais do processo na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria em torno de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias, aproximadamente, sem contar com eventuais impugnações, republicações, recursos e demais prazos legais constantes na Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

Observada a solicitação da Prefeita Municipal, onde detectou que não havia contratos vigentes ou atos, com Ata de Registro de Preços, por exemplo, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA.

Conforme autos do processo administrativo, verificou-se que a empresa **RJ MENDONÇA & SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.606.588/0001-64, com endereço comercial na Rua Visconde de Maracaju, s/n.º, Centro – Benevides/PA – CEP: 68.795-000, neste ato representada pelo sócio **Reginaldo da Silva Souza Junior**, atende as condições para fornecimento, não sendo identificado fatos que desabonem sua conduta, considerando a seguinte conclusão:

Da Razão da Contratação:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Benevides/PA, na busca de uma proposta mais vantajosa para

a administração, tendo obtido preço que ficou compatível com os praticados no mercado.

1. A contratação da empresa **RJ MENDONÇA & SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.606.588/0001-64, com endereço comercial na **Rua Visconde de Maracaju, s/n.º, Centro – Benevides/PA – CEP: 68.795-000**;
2. **DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA PROPOSTA DE PREÇOS:** A escolha recaiu sobre a empresa **RJ MENDONÇA E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.606.588/0001-64, que apresentou o menor custo final para a administração pública, além da documentação exigida pela Lei n.º 8.666/93, conforme a seguir exposto:
 - 2.1 Documentação dos sócios, certidões de regularidade fiscal, elaborado do mapa comparativo de preços, que demonstra a realidade praticada de mercado.
3. Assim, submeto a presente justificativa à Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação da Prefeita Municipal, a Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira, para os fins do disposto no *caput*, logo estando os presentes autos de acordo com os ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso IV do Art. 24, cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, parágrafo único e incisos, do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus efeitos legais.

Benevides/PA, 30 de março de 2021.


SIMONE V. DE SOUZA
Presidente/CPL/PMB